



DECRETO Nº 337/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Aldeli Prates Ferreira (Republicado)	Bióloga/Secretaria Municipal de Meio Ambiente	4207/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	29/06/2020
Antonio Carlos Klosovski	Fisioterapeuta/Secretaria Municipal de Saúde	4402/2020	72 (setenta e dois) dias – período aquisitivo 1999/2002	01/07/2020
Edirlene Aparecida Pereira Machado	Professora – 1º e 2º cargo/Secretaria Municipal de Educação	4233/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	01/07/2020
Giselly Luana Zilch Bueno da Silva (Republicado)	Professora – 1º cargo/Secretaria Municipal de Educação	4282/2018 – 4325/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	22/06/2020
Terezinha De Fatima Ivascho	Técnica em Enfermagem/Secretaria Municipal de Saúde	4386/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	30/06/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração